**PODER EXECUTIVO**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

# LEI MUNICIPAL Nº 2451, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação o valor de R$ 193.000,00, no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), necessários para suplementar as seguintes dotações:

**Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 002 Fundo Municipal de Saúde Recursos vinculados

10.301.0026.1.250- Estruturação das unidades de saúde

(468) 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 193.000,00

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

**Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 002 Fundo Municipal de Saúde Recursos vinculados

10.301.0026.1012-Aquisição de ambulância

(469) 4.4.90.52.00.00-Equipamento e material permanente R$ 193.000,00

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 13 de julho de 2021.

**Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.**
**E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 15/07/2021 às 11:25, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 15/07/2021 às 13:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **152117** e o código verificador **29DD147C**.

Docto ID: 152117 v1